

PORTARIA N.º 167/2022/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência- MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
DISNORMA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICOHOSPITALAR LTDA EPP CNPJ: 01.326.495/0001-06 Processo n.º: MTPREV-PRO-2022/00219	Aquisição de Álcool Líquido 70º, para utilização dos servidores do MTPREV, para higienização das mãos em razão da epidemia do CORONA VÍRUS, visando atender as necessidades do MTPREV.	Márcia Teresa Müller Abreu Lima Matrícula: 57770	Vanessa de Durante Lopes Matrícula: 256774	Iara Macedo Borges Matrícula: 256101	R\$ 1.890,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2022.

Elliton Oliveira De Souza

Diretor Presidente MTPREV

(Original Assinado)